



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Escola de Enfermagem de Manaus

PORTARIA N° 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as competências previstas no Art. 43º do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO as prerrogativas definidas na Resolução N° 009/2009/CONSAD;

CONSIDERANDO as atividades próprias dos docentes previstas no Art. 3º da Resolução N° 025/2018/CONSUNI;

CONSIDERANDO o teor da Convocatória nº 002/2026/2026/PROEXT/UFAM (Documento SEI nº 2971356), de 13 de janeiro de 2026, consoante ao (Processo SEI N° 23105.001184/2026-08), que dispõe sobre a regularização e a estruturação dos Comitês de Extensão (COMEXI) das Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEI nº 006/2011, que regulamenta a estruturação e as competências dos Comitês de Extensão Universitária da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

I - R E C O M P O R o Comitê de Extensão da Escola de Enfermagem de Manaus (COMEXI/EEM), para o biênio 2026 - 2028, com a seguinte composição:

Presidente:

Maria Francisca de Souza Rodrigue

Membros:

Sibele Naiara Ferreira Germano

Alexandre de Souza Vieira

II - INCOMBIR à Presidente da Comissão, ou a Membro por ela designado, a apresentação de feedbacks mensais nas reuniões do CONDIR-EEM, contendo resumo das ações planejadas, dificuldades encontradas e resultados obtidos no desenvolvimento das atividades da Comissão;

III - ESTABELECE o prazo de vigência de **2 (dois) anos** para a presente Portaria, que passa ter seus efeitos vigentes imediatamente após o ato de sua assinatura;

IV - DETERMINA o fim dos efeitos de qualquer outro documento de designação para esta mesma finalidade, no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, notadamente a Portaria Nº 006, de 05/02/2026 (3003818).

Publique-se. Cumpra-se.

ESRON SOARES CARVALHO ROCHA

Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus

(Portaria UFAM Nº. 1946, de 04/10/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Esron Soares Carvalho Rocha, Diretor**, em 09/02/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3009983** e o código CRC **8CA1573A**.